

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2020004 — Contratação de empresa para o fornecimento de fibra não iluminada para redundância e link de dados para monitoramento.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de empresa para o fornecimento de fibra não iluminada e link de dados para monitoramento, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Coordenadoria de Suporte Técnico da Gerência de Infraestrutura de TI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Data: Junho/2021.

Nome do/da Projeto/Aquisição: Contratação de empresa para o fornecimento de fibra não iluminada para redundância e link de dados para monitoramento.

Responsável pela Demanda: Andrea Antunes de Carvalho.

Matrícula: 3270.

E-mail do Responsável: andrea@tjce.jus.br.

Telefone: (85) 3207-7756.

Fonte de Recursos: FERMOJU

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante						
Nome	Andrea Antunes de Carvalho	Matrícula	3270			
E-mail	andrea@tjce.jus.br	Telefone	85 3207.7756			
Integrante Técnico						
Nome	Heldir Sampaio Silva	Matrícula	9630			
E-mail	heldir.sampaio@tjce.jus.br	Telefone	85 3207.6850			
Integrante Administrativo						
Nome	Fábio de Carvalho Leite	Matrícula	9594			
E-mail	fabio.leite@tjce.jus.br	Telefone	85 3207.7872			

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais
03	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	01	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, possui no CT N.º 56-2019 com a Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará – ETICE, link de dados com fibra não iluminada, que é uma infraestrutura em fibra óptica sem concorrência de dados externos. Atualmente a fibra não iluminada interliga o Datacenter do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE e o Datacenter do prédio do CDI no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, situado Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba, Fortaleza/CE, e tem como finalidade garantir a conectividade entre os dois referidos locais, provendo serviços de Internet, Intranet, Extranet, AntiSpam, AntiPhising, AntiMalware, bem como soluções de Banco de Dados e Redes. Caso as fibras que temos atualmente contratadas com a empresa ETICE venham a falhar, precisamos de outras fibras para manter a disponibilidade da

conectividade entre os Datacenters do TJCE.

5.1.2. O TJCE não possui link exclusivo para monitoramento das aplicações críticas e de seus links de internet. Por esse motivo se faz necessária a aquisição de um link de dados para essa finalidade.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

- 5.2.1. Com a aquisição de outras fibras não iluminadas entre o TJCE e o Fórum Clóvis Beviláqua, garantiremos a comunicação ininterrupta entre os dois locais, sendo possível assim fornecer para os usuários internos, externos e colaboradores, em caso de queda ou mal funcionamento dessas fibras não iluminadas contratadas com a empresa ETICE, a continuidade dos serviços ativos que utilizam as referidas fibras, sem nenhuma interferência.
- 5.2.2. Com a aquisição de um link de dados exclusivo para o monitoramento externo das aplicações e links do TJCE, será possível mensurar e medir com precisão o uso dos referidos serviços, se estão ativos ou com alguma falha, como também prospectar melhorias, observando se eles estão atendendo as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

5.3. Motivação da Demanda

No cenário atual do Poder Judiciário Cearense é crescente a demanda pela disponibilização de serviços com alta confiabilidade, disponibilidade e tolerância a falhas. Nesse ambiente de missão crítica, são necessários mecanismos que melhorem a eficiência da infraestrutura, reduzindo custos e simplificando o gerenciamento dos ativos. Esses mecanismos aprimoram a operação da infraestrutura, reduzindo o tempo de interrupção e consequentemente melhorando os níveis de serviços.

Com a preocupação de dotar esta Corte de uma base tecnológica atual e eficiente, capaz de atender às exigências de qualidade, alta disponibilidade e alto desempenho operacional, foram analisadas as tecnologias de redundância de conectividade da Sede do Poder Judiciário e Fórum da Capital, proporcionando a continuidade no acesso aos principais sistemas judiciais, administrativos, à Internet e Intranet, como também da necessidade de comunicação com todas as unidades do poder judiciário.

É importante frisar que tão importante quanto efetuar a presente contratação é garantir que a mesma atenda aos melhores critérios técnicos sinalizados pelo mercado de Tecnologia da Informação, respeitando os princípios administrativos da economicidade, da eficiência e da eficácia, ao mesmo tempo em que subsidia a disponibilidade dos serviços de TI.

Diante desta realidade, faz-se necessário a análise de soluções que mantenham o TJCE munido de uma infraestrutura de conectividade moderna, confiável, escalar e resiliente. Nos quantitativos relacionados na tabela abaixo:

Item	Qtde.			
 Pares de fibra não iluminada, interligando os dois pontos abaixo: PONTO A – SEDE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60822-325. Prédio anexo – Centro de Documentação e Informática – CDI. PONTO B – Fórum da Capital: Fórum Clóvis Beviláqua. Endereço: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-690. 	6			
Link de internet de 100Mbps para monitoramento das aplicações do TJCE. • SEDE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. • Endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60822-325. <i>Prédio anexo – Centro de Documentação e Informática – CDI</i> .				

5.4. Resultados Pretendidos

Com a aquisição das fibras não iluminadas e do link de monitoramento, proporcionar alta disponibilidade, confiabilidade e resiliência nos serviços de Internet, Intranet, Extranet, AntiSpam, AntiPhising, AntiMalware, bem como soluções de Banco de Dados e Redes, entre os Datacenters do Fórum Clóvis Beviláqua e do CDI no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

Definimos 30 (trinta) meses o ciclo de vida desta demanda.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todo o Poder Judiciário Cearense e seus usuários são clientes desta solução de TI.

5.7. Expectativa de entrega da solução

Esta Solução de Tecnologia da Informação deve estar disponível em Novembro de 2021.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANCADAS

- TJCE: Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.
- **OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO DA SETIN:** Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional.
- TJCE: Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação.
- OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO DA SETIN: Proporcionar segurança, disponibilidade

e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se a Secretária de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

- 1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- 2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2°, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270 **Área Requisitante da Solução** Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198 Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

APROVAÇÃO

- Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667 **Autoridade Competente da Área Administrativa**

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270 Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Heldir Sampaio Silva – 9630 Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fábio de Carvalho Leite – 9594 Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.